



NESTE SUPER MARÇO, AS COMPRAS DÃO PRÊMIOS!

**5 X 20€ EM COMPRAS
= 50€ EM CARTÃO OFERTA ALEGRO**

REGULAMENTO DA CAMPANHA

O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL ALEGRO SETÚBAL, sito na Avenida Antero de Quental nº 2, 2910-394 Setúbal, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 902 060 732, adiante também designada apenas por Alegro Setúbal, vai realizar, no período de 01 a 31 de março de 2025, uma campanha denominada “100€ em Compras = 50€ em Cartão Oferta Alegro”.

1. INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha promocional “100€ em Compras = 50€ em Cartão Oferta Alegro” e tem por objetivo atribuir 150 Cartões Oferta Alegro no valor de 50€ aos Clientes que façam compras de valor igual ou superior a 100€. Estas compras terão de ser feitas em no mínimo 5 visitas, no centro comercial Alegro Setúbal, em dias distintos e com um valor igual ou superior a 20€, no conjunto de lojas autorizadas do Alegro Setúbal, durante o período total da ação;

2. PARTICIPANTES

Clientes do Alegro Setúbal, maiores de idade (leia-se 18 anos de idade), portadores de talões de compra no conjunto de lojas autorizadas do Alegro Setúbal conforme as regras que são explicitadas nos pontos seguintes;

3. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento;

4. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os Clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas;

5. PARTICIPAÇÃO

- Fazer compras de valor igual ou superior a 100€, entre as 10h e as 23h, no período de 01 a 31 de março, com no mínimo 05 visitas ao centro comercial e que efetuem compras no valor igual ou superior a 20€, em dias distintos – ou até esgotar o plafond de 7.500€ (150 Cartões Oferta Alegro no valor de 50€) – nas lojas do Alegro Setúbal;
- Para participar, os clientes devem dirigir-se ao balcão de informações, em cada um dos 5 dias de compras com datas distintas. Para o efeito, têm de apresentar os talões de compra, sendo que no primeiro dia o cliente terá de preencher um formulário de participação. Posteriormente, será atribuído um cartão de participação da campanha, com cinco espaços em branco, que deverão ser carimbados pela equipa do Balcão de Informações, a cada apresentação de talão, em dias distintos. Após o 5º e último carimbo e validação final, será entregue um cartão oferta Alegro no valor de 50€.
- As compras devem ser efetuadas em pelos menos 5 dias distintos no período de 01 a 31 de março de 2025, nas lojas aderentes.
- A validação das faturas obrigatoriamente tem de ser feita no próprio dia da compra. Para cada dia de compras (no mínimo 5, o cliente deve dirigir-se ao

balcão de informações para validação e carimbo no cartão de participação da campanha.

e. Não será permitido ao participante a acumulação de faturas, de dias distintos, e validação de todas no mesmo dia;

f. Será atribuído apenas 1 (um) cartão de participação para o cliente que preencha o formulário no primeiro dia de validação.

O Alegro Setubal não se responsabiliza pela perda ou extravio do cartão atribuído.

g. O cartão oferta Alegro no valor de 50€ só será atribuído após colocação do último carimbo e validação do elemento da equipa do balcão de informações.

e. O formulário de participação tem obrigatoriamente de ser preenchido para efeitos de entrega de cartão de participação na campanha;

f. O cartão de participação é pessoal e intransmissível, sendo que apenas o cliente que se registou na campanha poderá fazer o levantamento do prémio; Caso o cliente registado, portador do cartão de participação da campanha não esteja presente para levantar o cartão, o seu prémio é considerado nulo, sem direito a qualquer indemnização;

g. O Cliente que queira participar nesta campanha tem de aceitar fornecer os seguintes dados: nome, data de nascimento, localidade, telefone, número de cartão de cidadão, NIF e e-mail. Os dados recolhidos poderão ser posteriormente utilizados pela Ceetrusportugal S.A. para divulgação de outras campanhas, salvo manifestação de vontade expressa em sentido contrário por parte do Cliente aquando do fornecimento dos dados como referido no ponto 10;

h. O Cliente terá de proceder ao preenchimento de um formulário de participação e não poderá deixar nenhum pedido de informação por preencher – a recusa do preenchimento de algum dado implica a não atribuição do prémio;

i. Mediante a apresentação e validação de talões de compra, de valor igual ou superior a 20€, que no total terá de somar o valor igual ou superior a 100€, durante o período da campanha e em pelo menos 5 dias distintos. O Cliente recebe de imediato um Cartão

Oferta Alegro carregado com o montante de 50€;

j. Cada talão só será considerado para uma participação, independentemente do valor;

k. Os prémios apenas serão concedidos sob a forma de Cartão Oferta Alegro, não sendo redimíveis em dinheiro ou outro tipo de compensação;

l. Cada Cliente poderá participar apenas uma única vez na totalidade da campanha. Para participar, o Cliente terá de apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou, em alternativa, o seu bilhete de identidade ou outro elemento identificativo e o seu cartão de contribuinte);

m. Para efeitos de participação são aceites talões de todas as lojas do Alegro Setúbal com exceção do Hipermercado Auchan, Auchan Tecnologia, Auchan Saúde e Bem Estar, Ikea Studio Planning, quiosques e espaços de vendas temporários;

o. Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não sejam o talão de compra original impresso;

p. Não serão aceites para efeitos de participação talões provenientes de compra de cartão oferta/cartão presente efetuado em qualquer loja do centro comercial Alegro Setúbal;

q. Não serão aceites para efeitos de participação colaboradores que estiverem a utilizar fardas de lojas localizadas no Alegro Setúbal;

r. O Cliente que queira participar na campanha tem de aceitar que os talões sejam carimbados e os mesmos não podem ser objeto de reembolso. Ou seja, os talões não são redimíveis em dinheiro após a sua validação para efeitos desta campanha embora seja sempre possível fazer trocas mediante a apresentação dos mesmos nas respetivas lojas. No caso de o Cliente querer de volta o dinheiro da compra, terá de se dirigir ao balcão de apoio ao cliente e devolver o prémio, ou seja, o Cartão Oferta Alegro, com o valor original de 50€;

s. É permitida a acumulação de valores. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 8€ + um talão de outra loja no valor de 12€, desde que o somatório chegue a valor de 20€, e que seja referente ao próprio dia de validação dos talões. Mesmo que o valor de todos os talões somados seja de 200€, só será atribuído 1 prémio único no valor de 50€ em cartão oferta alegro;

t. Apenas serão válidos talões com data do próprio dia da campanha, com hora entre as 10h e as 23h. Mesmo que as lojas abram mais cedo, os talões considerados serão apenas os que tiverem a indicação a partir das 10h00;

v. O total máximo de prémios a oferecer nesta

campanha pelo Alegro Setúbal é de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros) – representando um total de 150 Cartões Oferta Alegro, até ao dia 31 de março. Após o término do plafond, a campanha promocional é considerada extinta, ainda que tal aconteça antes do dia de término da campanha e hora de encerramento do Centro Comercial, não cabendo aos Clientes não premiados qualquer tipo de compensação;

x. Cabe unicamente ao Cliente que queira participar nesta ação solicitar informação acerca da disponibilidade de prémios – no balcão de atendimento da campanha. Não é da responsabilidade da Administração do Alegro Setúbal informações sobre o plafond que não sejam dadas neste local referido, as informações prestadas pelos lojistas não são vinculativas;

6. CARTÃO OFERTA ALEGRO

a. O Cartão Oferta Alegro é emitido pela UNICRE – Instituição Financeira de Crédito S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel, n.º6-B, Piso -1, 1600-300 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 292 841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número (mais à frente “UNICRE”), inscrita no Banco de Portugal sob o número de registo 0698;

b. As condições de utilização do Cartão Oferta Alegro e a lista de lojas aderentes nas quais é possível utilizá-lo para efetuar pagamentos podem ser consultadas em: alegro.pt/cartão-oferta-alegro;

c. O Alegro Setúbal e a UNICRE não se responsabilizam pelo extravio / roubo dos Cartões Oferta Alegro nem assumem a responsabilidade de os substituir em nenhuma destas circunstâncias;

d. Caso exista rutura de stock de Cartões Oferta Alegro ou algum problema técnico, o Cliente premiado tem de aceitar receber um talão devidamente chancelado pelos centros comerciais Alegro que lhe dará direito a levantar o respetivo Cartão Oferta Alegro no dia a indicar pelos Centros Comerciais Alegro;

e. A atribuição do prémio em Cartão Oferta Alegro terá impreterivelmente de ser efetuada no balcão de informações, localizado no piso 1, no período de 01 a 31 de março de 2025 ou até esgotar o plafond da campanha;

f. Não serão válidas para efeito desta campanha as faturas respeitantes a serviços financeiros, nomeadamente câmbios ou transferências de dinheiro, e a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial, nomeadamente eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem realizados nas lojas do Centro Comercial;

g. Qualquer situação de não conformidade que se verifique nos terminais de pagamento das lojas ou comerciantes, escolhidas pelo cliente e que não permita a utilização do cartão é da inteira responsabilidade da respetiva loja, não podendo ser imputado ao Alegro Setúbal qualquer responsabilidade ou reembolso do valor gasto.

7. PRESTAÇÃO SERVIÇOS

a. O Alegro Setúbal não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à campanha;

b. Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas;

O Alegro Setúbal não se responsabiliza pela perda ou extravio do cartão de participação da campanha;

8. PARTICIPAÇÕES

Estão ainda impedidas de participar nesta campanha quaisquer pessoas com idade inferior a 18 anos, pessoas coletivas ou semelhantes lojistas que se encontrem fardados e em horário laboral.

9. LOJAS NÃO ADERENTES À CAMPANHA

(cujos talões de compra não são aceites para efeitos de participação)

Hipermercado Auchan, Auchan Tecnologia, Auchan Saúde e Bem Estar, Ikea Studio Planning, quiosques e espaços de vendas temporários;

10. DADOS PESSOAIS

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o tratamento dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados de acordo com as disposições constantes da Política de Privacidade e Termos e Condições disponíveis em www.alegro.pt (Políticas de Privacidade e Termos e Condições do site). Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar.

Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Ceetrusportugal, S.A. – ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing. O titular dos dados poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail dados@ceetrus.com no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras

campanhas promocionais e marketing. A informação recolhida será tratada de forma confidencial e de acordo com as melhores práticas em vigor. A CEETRUS informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a CEETRUS, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a CEETRUS celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

Limitado ao stock de 150 Cartões Oferta Alegro.

Esta campanha é da responsabilidade do Alegro Setúbal. Obrigatória a consulta do regulamento em alegro.pt.

Cartão Alegro: cartão presente pré-pago, não recarregável, carregamento mínimo de €10 e máximo de €2.500. Para mais informações contacte a UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A., registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 698.

ALEGRO SETÚBAL 